



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Canabrava do Norte – MT

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE/MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 903 de 13 de março de 2019 e Resolução CONANDA Nº 170 de 10 de dezembro de 2014, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR DE PUBLICAÇÃO DO DIA, LOCAL, HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DEMAIS ORIENTAÇÕES DA SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 do município de Canabrava do Norte/MT.

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

- DATA: **11/08/2019**
- HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **8h**
- LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **Escola Municipal Canaã, situada na Av. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro, Canabrava do Norte/MT.**

1.1. A duração da prova escrita será de até 3h30min (três horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul e de documento oficial de identidade.

1.3. A prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão a), b), c) e d), sendo cada questão no valor de 3 (três)

Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro – Sala dos Conselhos

E-mail: cmdca.canabrava@hotmail.com

Canabrava do Norte-MT – CEP: 78.658-000

pontos e 5 (cinco) questões discursiva no valor de 5 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

- 1.4. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
- 1.5. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
- 1.6. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
- 1.7. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
- 1.8. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
- 1.9. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, na sala dos Conselhos, sede do Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), site do Diário dos municípios através do endereço eletrônico (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>) e site oficial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através do endereço eletrônico (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>).
- 1.10. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Canabrava do Norte – MT

1.11. Será publicada no dia 19 de Agosto de 2019, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: (<http://www.canabradonorte.mt.gov.br/>), no site do Diário dos Municípios de Mato Grosso no endereço eletrônico: (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>), bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Tutelar, sala dos Conselhos, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a relação dos candidatos aprovados na prova escrita, aptos a participarem da avaliação psicológica. Constará também, o dia, horário e local em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica.

O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Canabrava do Norte/MT, 07 de agosto de 2019.

Vanessa Lucas Pereira Santos

Presidente da Comissão do Processo de Escolha em Data Unificada para
Membros do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte– MT

Av. Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro – Sala dos Conselhos

E-mail: cmdca.canabrava@hotmail.com

Canabrava do Norte–MT – CEP: 78.658–000